

3

GLOBALIZAÇÃO E FEMINISMO – A RECONSTRUÇÃO DO SOCIAL:

A globalização é um processo contraditório e diverso. Tal complexidade divide os analistas sociais, que compreendem tal fenômeno social a partir de referenciais dinâmicos, multidimensionais e contraditórios. Estes analistas discordam tanto no que concerne à definição, quanto aos efeitos do processo de globalização.

As transformações globais, em especial nas redes de comunicação e informação, fazem com que as fronteiras espaciais e conceituais se tornem mais flexíveis (Hall, 2001, p.67). Dessa forma, o Estado deixa de ser o único ator relevante na ordem internacional (Youngs, 1999; Gómez, 2000; Held & McGrew 2000). Ao lado do Estado, legitimam-se como atores políticos o mercado financeiro, os movimentos sociais, organizações não governamentais e instituições financeiras. Estes atores se afirmam a partir de diferentes referenciais, tornando a política internacional contemporânea diversa e fluida. O papel do Estado, neste contexto, é repensado, já que ele passa a conviver com múltiplos e diferentes atores (Gómez, 2000, p.61).

Os atores sociais legitimam lógicas e dinâmicas diferentes e, muitas vezes, contraditórias. Por um lado, fortalecem-se discursos fundamentalistas e conservadores¹⁰, em que a soberania da religião, da cultura, da etnia, da nação, da classe e do gênero se reproduz. Tais discursos partem da visão de que o espaço social é formado por identidades fechadas, que não dialogam entre si. Por outro lado, afirmam-se discursos que colocam a solidariedade como princípio da ação social. Este olhar solidário sobre a política se centra no diálogo com o diferente. Estes discursos se constituem a partir da diferença, negociando significados

¹⁰ Utilizo o termo “fundamentalismo” aqui para designar interpretações religiosas, raciais, políticas, étnicas ou culturais que restringem a liberdade de pensamento e ação de um grupo social, sob a justificativa da existência de uma única e inegável “verdade” nas relações sociais. Da mesma forma, denomino “conservadores” grupos sociais, em especial os religiosos, que instrumentalizam textos sagrados, aspectos culturais e crenças religiosas para perpetuar visões e práticas tradicionais em relação a grupos minoritários.

sociais para a universalidade e a especificidade. Neste capítulo, abordo especificamente o contexto global através dos discursos feministas no plano internacional.

3.1

Algumas considerações sobre o processo de globalização:

Nas duas últimas décadas do século XX, as relações sociais têm sofrido substantivas transformações em consequência do que se convencionou chamar globalização. Há pouco consenso no que concerne ao significado do processo de globalização, mas muitas considerações relevantes quanto aos seus efeitos. Conforme destaquei no capítulo anterior, a centralidade do Estado na vida social legitimou a ética da soberania (Walker, 1993, p.64). Tal ética se consolidou não apenas nas relações entre Estados, mas em todas as dimensões da vida social. No fim do século XX, todavia, um conjunto de transformações técnicas, econômicas e sociais começa a impor limites ao exercício inquestionável da ética da soberania.

A globalização é entendida inicialmente a partir da sua dimensão econômica. Surge como um conceito usado pela imprensa e por instituições financeiras para definir a intensificação de processos de internacionalização de empresas transacionais dos países capitalistas mais ricos (Gómez, 2000, p.19). Ao expandirem seus domínios para além de um único Estado, tais empresas desnacionalizam o seu capital financeiro, produzindo um mercado global. Alguns autores chamam atenção para o fato de que a internacionalização e o fluxo intenso de capitais não são fenômenos novos na história da humanidade (Held, 1995; Santos, 2000; Waterman, 2001). Todavia, a mundialização das grandes corporações aliada ao desenvolvimento tecnológico, em especial nas redes de informação e comunicação, modificou significativamente o tempo em que o capital financeiro se desloca de um espaço nacional para outro. Tal fato gerou o questionamento de organizações políticas restritas a fronteiras nacionais estáticas e incommunicáveis.

As modificações econômicas e tecnológicas acima apontadas são objeto de um debate acerca da natureza da globalização. Held & McGrew (2000), em linhas gerais, interpretam tal debate a partir de duas correntes: a cética e a globalista. Segundo Held & McGrew (2000), os céticos entendem a globalização como uma

etapa avançada de consolidação do capitalismo. O modelo de atuação nas Relações Internacionais continua a ser centrado na figura do Estado-Nação, já que os processos decisórios e produtivos continuam atrelados ao âmbito nacional. Alguns chegam até a indicar o fortalecimento de Estados em estágio de capitalismo avançado, tendo em vista que o processo de internacionalização do capital possibilita a ampliação de seus espaços de dominação. Assim, o que há é o exercício da hegemonia em escala mundial, uma nova face do imperialismo, e não uma globalização das relações internacionais (Ianni, 1995, p.86). Diante deste quadro, predomina a tirania do capital e da informação, ou seja, aqueles que controlam o fluxo do dinheiro e das informações impõem suas regras ao jogo (Santos, 2000, p.38). Tal visão se sustenta pela manipulação política do processo de globalização pelos Estados mais ricos:

Compreende-se, assim, por que o neoliberalismo, em plena ascensão hegemônica no campo político-ideológico dos países industrializados do Norte, recupera de imediato a retórica apologética da globalização e apresenta a competitividade no mercado mundial como objetivo e critério crucial das mudanças radicais que sustenta de longa data na política econômica e nas políticas públicas em geral (Gómez, 2000, p. 20-21).

Já os globalistas, na visão de Held e McGrew (2000), declaram uma grande transformação nas relações sociais, em todos os níveis. Afirmam que os avanços tecnológicos e a interdependência entre Estados conduzem, cada vez mais, a organizações políticas, econômicas, sociais e culturais desterritorializadas. Não obstante o Estado manter a sua importância, outros atores supraestatais e infraestatais estão emergindo e ganhando destaque nas decisões internacionais (Held, 1992, p.90). Identificam a coexistência de um sistema de Estados e de um sistema mundial. Os espaços sociais deixam de ser entendidos a partir de único referencial. Diferentes espaços sociais são percebidos através das múltiplas interações entre as diferentes dimensões da vida política, econômica e cultural (Youngs, 1999, p.97). Há, de acordo com esta visão, múltiplos espaços e identidades na sociedade contemporânea que levam ao questionamento de padrões cristalizados de organização política e social (Hall, 2001, p.73). De acordo com esta visão, a globalização atinge o mundo como um todo, embora gere efeitos diferentes em cada região. Não há que se desconsiderar as relações de poder e as desigualdades entre países, mas deve-se vislumbrar que as modificações inerentes à ordem mundial são efetivas e globais (Held & McGrew, 2000, p.93). Os efeitos

da globalização, assim, dependem da articulação de cada Estado com as novas técnicas de atuação no sistema mundial.

O foco dos céticos se desloca para o mercado desregulado, gerador da competição desenfreada. Neste contexto, as relações de poder são um fator fundamental, já que a ausência de limites espaciais ao capital faz com que o mercado financeiro se torne um alvo permanente de especulações e manipulações de Estados ricos para controlar economias de Estados fracos (Dodgson, 2000, p.445). Contudo, a dimensão do poder não é o único fator preponderante no processo de globalização. Os globalistas entendem este processo a partir de questões que perpassam o interesse nacional, tornando-se questões universais. As redes de comunicação e informação interferem na vida cotidiana das pessoas (Hall, 2001, p.70). Dessa forma, a ordem internacional não pode mais ser entendida apenas a partir dos Estados, mas também por meio de atores que ultrapassam os limites nacionais. Tanto céticos quanto globalistas concordam que houve, nos últimos anos, um crescimento da interdependência econômica. Tal fato conduz à redefinição dos modelos de organização política, de interação social e de identidade cultural (Held & McGrew, 2000, p.94). Os pontos controversos entre globalistas e céticos se justificam pela própria lógica da globalização, que legitima em simultâneos espaços sociais práticas contraditórias.

3.2

Globalização enquanto contradição e diversidade:

As transformações globais não são percebidas de maneira uniforme nos múltiplos espaços sociais em que se apresentam. Os efeitos da globalização são sentidos e interpretados de modos diferentes ao redor do mundo:

“A globalização não consiste em um processo único e unidimensional de mudança econômica, mas em processos multidimensionais diferenciados (econômicos, políticos, culturais, ambientais), dinâmicos, contraditórios e extremamente desiguais” (Gómez, 2000, p.131).

A maior integração econômica e cultural não significou uma melhor distribuição de recursos no plano internacional (Scholte, 1999, p.53). Em algumas dimensões da vida social, o capital globalizado gerou ainda mais desigualdade e exclusão social. Tal fato conduziu a reações bem diversificadas. Ao mesmo tempo em que se apresenta o discurso universal cosmopolita, ganham espaço as críticas

fundamentalista e conservadora (Hall, 2001, p.97). Diante deste quadro, a contradição e a diversidade se fortalecem como características importantes da globalização. As possibilidades são múltiplas e as desigualdades estendidas:

A rigor, vimos que a o alcance espacial e a densidade das interconexões globais e transnacionais tecem complexas teias e redes de relações entre comunidades, Estados, instituições internacionais, organizações não governamentais e corporações transnacionais, configurando processos de estruturação global de capacidades e constrangimentos. Uma estruturação, portanto, altamente estratificada, que não só reflete padrões existentes de desigualdade e hierarquia, mas que também gera novos padrões de inclusão e exclusão, de ganhadores e perdedores em todos os domínios da vida social (Gómez, 2000, p.131).

A sociedade civil surge, neste contexto de insegurança e incerteza, como um elemento fundamental de articulação política (Yúdice, 2000, p.428). De acordo com Korten (1998), a sociedade civil quando atua de maneira efetiva gera uma demanda não apenas por dinheiro, mas também por participação político-social (capital social). As dinâmicas do mercado e da sociedade civil são mutuamente constitutivas e complementares (Korten, 1998, p.67). Tais dinâmicas quando fortalecidas criam um equilíbrio entre competição e cooperação que torna a sociedade, ao mesmo tempo, eficaz e justa. O problema apontado por Korten (1998) para as sociedades modernas, centradas na ética da soberania, é o desequilíbrio entre capital financeiro e capital social. O capital social se tornou totalmente subordinado ao capital financeiro, gerando uma competição desenfreada e, por conseguinte, uma sociedade extremamente injusta (Korten, 1998, p.56-57). Este é o cenário para o qual os cétricos chamam atenção.

Just and sustainable societies require a solid foundation of social capital. While social capital is created by people-not governments- both public economic and social policies are needed that facilitates its creation. These policies must be informed by an acute gender awareness as gender is central to so many of the issues of social dysfunction. For example, the fact that public policy gives little importance to social capital is almost certainly related to the fact that historically social capital formation has been largely the responsibility of women-whose productive and reproductive functions have been likewise undervalued. The result has been both a serious distortion of policy priorities and an injustice to women (Korten, 1998, p.60-61).

O espaço de negociação do capital social é a sociedade civil (Korten, 1998, p.57). Dessa forma, quando o capital social se define a partir do capital financeiro, também a sociedade civil deixa de participar da construção do social. O processo de globalização, contudo, ao mesmo tempo em que subordina o social ao capital financeiro, abre novos espaços de negociação do capital social. O conceito de

sociedade civil atualmente é objeto importante de estudo nas Relações Internacionais. Ocorre a tentativa de redefinir a sociedade civil a partir dos desafios colocados pelo processo de globalização (Maldonado, 1997, p.83-84). Esta sociedade civil global está longe de se constituir num bloco homogêneo (Gómez, 2000, p.136). As suas organizações possuem atribuições, espaços de atuação e engajamentos políticos diversos. Contudo, há ainda um elemento comum que caracteriza a dita sociedade civil global: a constituição de uma identidade coletiva multidimensional, que está em constante deslocamento (Hall, 2001, p.20). Esta identidade entendida como um elemento dinâmico, que transcende os limites territoriais e culturais legitimados pelo Estado, alcança espaços ocupados ao mesmo tempo por diferentes Estados e diferentes culturas. É o lugar onde se renegociam os compromissos entre Estado e as diversas dimensões da sociedade, nacional ou global (Yúdice, 2000, p. 427). A sociedade civil, neste contexto, emerge como um poder paralelo ao modelo de organização política consolidado (Estado) e à força econômica do mercado desregulado (Barber, 1996, p.281)). Esta sociedade civil impõe regras para a legitimação de determinadas políticas sociais, atuando ao mesmo tempo como parceira e como opositora dos poderes tradicionais (Estado e mercado). Dessa forma, a articulação social se torna mais complexa porque o poder político e o capital financeiro são forçados a considerar os anseios dos diversos setores da sociedade civil, como forma de assegurar a legitimidade de suas atuações em determinado espaço.

Os diferentes setores da sociedade civil atuam de maneira diversa no cenário político, dependendo da natureza dos seus objetivos. Há organizações, principalmente aquelas de cunho fundamentalista, que buscam o fortalecimento do local em detrimento do global, reafirmando valores étnicos e religiosos e negando a redefinição de identidades a partir do diálogo com outras culturas (Barber, 1996, p. 205). Este movimento de volta ao passado e negação de uma modernidade imposta se realiza através de um paroquialismo cultural, denominado *Jihad* (Barber, 1996, p.155). A *Jihad*, uma face da sociedade civil global, reproduz a ética da soberania, ou seja, se afirma a partir de um discurso absoluto que é inconciliável com qualquer outra visão de mundo. Fortalece suas identidades através da negação do valor do outro e da percepção do diferente como uma ameaça (Wendt, 1994, p.386). Um exemplo deste tipo de articulação é o ataque organizado pela organização terrorista *Al Qaeda* aos EUA, em 11 de

setembro de 2001. A ação deste grupo terrorista foi possível graças configurações políticas e econômicas da globalização (fluxo transnacional de capitais e interação entre elites estatais e organizações não-governamentais). A *Al Qaeda* usou a flexibilização do mercado e do Estado para atacar estas mesmas instituições na sua fonte mais poderosa.

A *Jihad*, portanto, somente se realiza a partir de uma outra dimensão soberana, *McWorld*, que se fortalece no contexto global (Barber, 1996, p.13). Esta dimensão é o mercado financeiro global, o espaço das grandes instituições financeiras e dos grandes especuladores. O mercado não opera em espaços sociais delimitados, mas impõe mudanças nas relações sociais em todos os níveis (Barber, 1996, p.17). Ocorre uma espécie de totalitarismo econômico, um movimento de subordinação da cultura, da política e da sociedade em geral ao mercado (Barber, 1996, p.295). Um outro ponto interessante é a desestabilização do Estado como *locus* único da soberania. A soberania estatal, em sua totalidade, é ameaçada pela soberania do mercado, que se exerce sem limitações espaciais. O mercado provê os meios ideológicos e materiais para a construção e o exercício da soberania, tanto pelos fundamentalistas, quanto pelo movimento antiglobalização. Na verdade, também o mercado se reafirma a partir deste deslocamento de soberania, uma vez que sua dinâmica está atrelada à competição e ao conflito de interesses no cenário internacional. *McWorld* e *Jihad* são mutuamente constitutivos e reprodutores (Barber, 1996, p. 155).

Os grupos que lutam especificamente contra a globalização representam um outro tipo de manifestação da sociedade civil global¹¹. São grupos que também se organizam no espaço político da sociedade civil para ilegitimar políticas públicas que, na visão deles, são resultados da globalização. Tais grupos são formados por diversas dimensões da sociedade (mulheres, ambientalistas, missionários religiosos, ativistas políticos, sindicalistas, entre outros), que se unem num movimento que denominam antiglobalização. Os movimentos que se afirmam contra a globalização estão, na verdade, se rebelando contra alguns efeitos gerados pelo processo. Opõem-se, em especial, a uma globalização que serve a interesses

¹¹ “Apesar da falta de uniformidade entre as reivindicações, esses grupos têm se mostrado cada vez mais organizados e unidos. Já existe o que se pode chamar de indústria do dissenso. A antiglobalização se globalizou”. Declaração de Sylvia Ostry, Presidente do Centro de Estudos Internacionais da Universidade de Toronto, apresentada no Jornal do Brasil de 15 de julho de 2001, acerca da organização das ONGs para protestar contra o G-8, nos episódios de Seattle, Nice e Gotemburgo.

particulares de grandes corporações e de Estados ricos. Confrontam o que Dodgson (2000, p.443) denomina de “globalização neoliberal”. Os antiglobalistas confrontam a globalização que intensificou as desigualdades materiais, a degradação ecológica, o fortalecimento da dimensão militar, a fragmentação de comunidades, a intolerância e a crise de democracias (Scholte, 1999, p.53). Em seu artigo sobre os descontentes da globalização, Duncan Green & Matthew Griffith (2002) chamam atenção para a diversidade do movimento antiglobalização. Eles dividem o movimento em três correntes: a estadista, a alternativa e a reformista. No primeiro grupo estão aqueles que vêem a globalização como um desastre e, por isso, reafirmam a importância e a legitimidade do Estado-Nação. No segundo grupo, estão aqueles que se opõem à tirania do mercado e defendem a localização das relações políticas e culturais. O terceiro grupo, por sua vez, é formado por descontentes moderados, que afirmam a necessidade de uma nova globalização a partir de métodos mais justos, pacíficos e graduais (Green & Griffith, 2002, p.55).

Os estadistas reafirmam a ética da soberania ao defenderem o fortalecimento do Estado como resposta às desigualdades globais. Sustentam a soberania estatal como ordem política ideal. Os alternativos, por sua vez, propõem um modelo diferente de organização política, em que as relações sociais sejam localizadas e, assim, protegidas do mercado desregulado. Tal discurso também permanece ligado a uma idéia de soberania, já que defende o deslocamento da soberania do mercado para comunidades políticas. A posição do grupo reformista é diferente. Este grupo não rejeita a globalização como um todo, mas busca redefini-la a partir da ética da solidariedade. Propõe uma globalização baseada na justiça social, ou seja, uma globalização de todos para todos. É este movimento alternativo às diferentes manifestações contemporâneas da ética da soberania que busco entender neste trabalho.

A atuação das diversas manifestações da sociedade civil global somente pode ser entendida se tomados os parâmetros contemporâneos. As dimensões da sociedade civil, ao mesmo tempo, que afirmam a tirania da globalização sobre o social, se organizam e atuam dentro das possibilidades oferecidas pela própria integração global (Waterman, 2001, p.213). Os principais movimentos sociais, até mesmo os radicais fundamentalistas, e ONGs possuem “sites” na rede mundial de computadores, no qual defendem suas bandeiras diante de todo o mundo. Assim,

o nível de organização e o alcance político destas organizações da sociedade civil se tornam efetivamente decisivos no cenário internacional graças aos meios de comunicação e informação disponibilizados pelo processo de globalização. Se a globalização gerou um mercado altamente competitivo, aumentando as desigualdades sociais, também unificou as técnicas de interação, possibilitando o surgimento de um fundamental poder político, a sociedade civil global.

Globalization has to date mostly been an extension of modernization. At the same time, the rapid rise and wide-ranging reach of this transformation of social space – the transcendence of territoriality – has brought great instability to capitalism, made traditional conceptions of sovereignty unviable, heightened worries about ecological sustainability, injected much confusion into the construction of identity and encouraged reactions against reason. To this extent, globalization has opened space for critical theory and a fundamental rethinking of production, governance, ecology and community, as well as the nature and purpose of knowledge itself (Scholte, 1999, p.55).

Conscientes deste processo muitas ONGs e os movimentos sociais expandem sua crítica para além do discurso antiimperialista. Compreendem que o espaço social contemporâneo impõe novos desafios, mas ao mesmo tempo oferece inéditas oportunidades de manifestação para muitos grupos sociais. A extensão da dimensão política para além das fronteiras dos Estados fortalece os modelos alternativos de organização social e amplia as possibilidades de controle das políticas nacionais e internacionais. Alguns movimentos, tais como o Movimento dos Sem Terra (MST), do Brasil, e o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), do México, se originam a partir de reivindicações claramente nacionais, mas expandem suas agendas para questões mais globais, como o combate ao modelo institucional neoliberal (Green & Griffith, 2002, p.51). Assim, passam a representar os anseios da sociedade transnacional em discordância com os rumos tomados pelos Estados capitalistas na era das relações globais. Identificam questões universais, mas buscam soluções locais. Defendem os direitos humanos, o meio ambiente, a democracia como bens universais, mas afirmam a necessidade de reconhecer e garantir o direito à diferença. Ao tratar desta questão, especificamente no caso da América Latina, Yúdice destaca:

No final dos anos 70 e início dos 80, quando vários países latino-americanos estavam fazendo a transição das ditaduras para a democracia, o antiimperialismo foi abandonado por ser um marco teórico ineficaz que não dava conta de uma série de realidades novas, tais como as ações das ONGs internacionais com agendas que compreendiam os direitos humanos, igualdade de gênero e raça, os sem-terra, as crianças de rua e o meio ambiente. Essa ligação internacional com certos movimentos sociais, bem como os fluxos transnacionais de comunicações,

informações, viagens e estilos de vida marcados pelo gênero e sua relação com o colapso da política formal, criaram um novo imaginário que não poderia ser fielmente captado pelo marco teórico do antiimperialismo. Isso não quer dizer, evidentemente, que deixaram de existir as enormes desigualdades entre Norte e Sul (Yúdice, 2000, p.433-434).

A complexidade imposta pelas transformações sociais aos modelos de interação social gera respostas contraditórias. Neste contexto, a ética da soberania, enquanto princípio exclusivo nos discursos sociais, não mais se sustenta. Ao lado do soberano, que continua a existir, surge uma nova ética. Destaco aqui neste trabalho a ética da solidariedade como uma alternativa moral à ética da soberania. Na verdade, entendo que a globalização legitima a construção de um espaço contínuo de interação social. Num pólo, persiste a ética da soberania, afirmada pelas mais diversas formas de discurso fundamentalista, pelo mercado e por alguns segmentos da sociedade civil. Todavia, também no processo de globalização, está a ética da solidariedade, reproduzida nos discursos de exaltação da diferença e de responsabilidade para com o outro. A delimitação de fronteiras para o exercício de tais éticas é, ao meu ver, um equívoco. Numa linha tênue que conduz de um pólo a outro, movimentos contraditórios se sobrepõem. No contexto global, dentro do mesmo espaço social, ao mesmo tempo, podem se apresentar discursos que afirmem éticas diferentes.

3.3

A legitimação da ética da solidariedade – um desafio à soberania:

Destaquei, no capítulo anterior, que a consolidação do Estado-Nação representou um momento fundamental de legitimação da ética da soberania como modelo de construção de identidades sociais no espaço político moderno. A idéia de que os indivíduos se situam e relacionam a partir de uma identidade nacional marginalizou todas as formas alternativas de identificação (Cuche, 1999, p.188). Toda diferença social era incorporada pelos símbolos que definiam o Estado-Nação (território, cultura, etnia, língua). O outro era aquele que não fazia parte do imaginário nacional. Nos últimos anos, contudo, um novo discurso ganha força nas relações sociais. Há um movimento que busca redefinir as relações sociais, a partir de uma nova ética. Deste movimento surge o que denomino ética da solidariedade.

A solidariedade enquanto princípio ético é uma bandeira levantada por segmentos da sociedade civil global como forma de reação contra a indiferença da ética da soberania (Waterman, 2001 e Maldonado, 1997). Tal princípio consagra que a responsabilidade social ultrapassa os limites nacionais e deve ser exercitada sem fronteiras preestabelecidas. A ética da solidariedade se baseia na idéia do respeito a uma dignidade comum a todas as pessoas (Maldonado, 1997, p.3). É esta visão de uma dignidade compartilhada que, no discurso contemporâneo dos direitos humanos, permite pensar um mínimo universal que não suprima diferenças e experiências particulares (Hollis, 1998, p.270). Na prática, tal idéia tem se traduzido por políticas governamentais e não-governamentais que visam à eliminação da violência como premissa básica do desenvolvimento da vida humana (Maldonado, 1997, p.19). Um exemplo desta política é o CEDAW (*Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women*), assinada em 1979. Tal convenção representa a materialização dos anseios e reivindicações das mulheres de se fazerem incluir nos direitos nacional e internacional. Esta convenção é considerada um marco na luta das feministas no plano internacional, pois buscou, pela primeira vez de forma ampla, atacar visões históricas e culturais que legitimavam a discriminação e a violência contra as mulheres (Peters & Wolper, 1995, p.4).

A interessante e necessária idéia concretizada na CEDAW acabou por esbarrar no estadocentrismo da política internacional. O fato de ter sido ratificada por mais de 100 Estados membros da ONU, por si só, não representou o sucesso da referida Convenção. Há no próprio texto do documento um artigo que determina que não são admitidas reservas incompatíveis com o seu objeto fundamental, qual seja a dignidade e a integridade física das mulheres (Art. 28, parágrafo 2). Todavia, dos 133 Estados que ratificaram a Convenção, 40 apresentaram 91 reservas, sendo que quase todas fundadas em aspectos religiosos e culturais que reafirmavam a legitimidade de práticas históricas de violência e subordinação (Stamatopoulou, 1995, p.38). Dessa forma, a Convenção surge num contexto internacional em que a ética da soberania domina e subordina a prática internacional. O argumento de que traços culturais particulares e fundamentalismos religiosos são instrumentos que justificam a violência e a exclusão das mulheres no plano político acabou por desviar os olhos da comunidade internacional das grandes atrocidades, tais como mutilação genital,

estupro legalizado e prostituição forçada. Assim, a Convenção enquanto instrumento normativo dos Estados teve seu alcance limitado, neste primeiro momento. Contudo, a sua importância está no papel de instrumento legal pioneiro de proteção das mulheres no plano internacional:

If Women's Convention has been rendered virtually impotent by the addition of reservations antithetical to its spirit and intent, it is nonetheless a major step – indeed, a first step – in the promotion of corrective legislation. The recognition of the necessity of such legislation is crucial to the directions the movement for women's human rights is taking, and will take, in the next decades (Peters & Wolper, 1995, p.4).

Em meados da década de 80, o movimento feminista começa a tomar rumos diferentes. Nas mesas de discussões, ao lado de representantes estatais sentam-se representantes de ONGs e de organizações internacionais de defesa dos direitos humanos. Ao mesmo tempo, intensificam-se as trocas de informação entre grupos da sociedade civil feministas e não feministas de diferentes regiões (Friedman, 1995, p.24). Grande parte das organizações feministas passa a monitorar a aplicação da CEDAW para o desenvolvimento de políticas em defesa dos direitos das mulheres em todo o globo. A ideia de um objetivo comum a ser alcançado a partir de práticas regionalizadas começa a ganhar força. O movimento feminista entende que para avançar no seu projeto é necessário incorporar ao seu discurso a ética da solidariedade.

Globalization creates a world that can increasingly be experienced, by growing population sectors (although differentially and unevenly), as both real and universal, thus allowing for a universalism that is more than faith or obligation, a global solidarity that is more than a merely imagined community. The new global solidarity projects descend from, selectively rearticulate, allow for, but go beyond, religious, liberal and socialist universalisms; proposing neither a return to an unchanging golden past nor a leap into a perfect future – here or hereafter – they allow for and require a dialogue of civilizations and ages, a solidarity with both past and future (Waterman, 2001, p.231).

De acordo com Maldonado (1997, p.48), a solidariedade “é um princípio de construção do mundo; uma relação eminentemente horizontal em que qualquer forma de hierarquia é colocada de lado”. Este preceito se opõe à indiferença social justificada por particularismos nacionais. A ética da solidariedade se baseia numa ideia ampliada do espaço social, em que todos os indivíduos assumem a responsabilidade pelo mundo em que vivem, independentemente de suas diferenças subjetivas. Na visão de Waterman (2001, p.236), a solidariedade global se funda em seis princípios indissociáveis: identidade, substituição,

complementaridade, reciprocidade, afinidade e restituição. A identidade é o princípio que reconhece a existência de interesses comuns entre sujeitos diferentes. A substituição implica na renúncia dos mais fortes e ricos em favor dos mais fracos e pobres. A complementaridade diz respeito ao intercâmbio de idéias e bens de uma direção à outra, a fim de garantir um equilíbrio entre as diferentes manifestações da sociedade civil global. A reciprocidade sugere uma troca mútua de proteção e apoio entre sujeitos diferentes. A afinidade pressupõe a existência de uma relação de mútuo respeito, valorização e apoio em relação aos membros da sociedade civil global. Já a restituição implica na responsabilidade histórica de alguns setores da sociedade pela subordinação e opressão de outros (Waterman, 2001, p. 235-237). Todos estes princípios combinados, segundo Waterman (2001), constroem uma idéia de solidariedade efetivamente dialógica, em que o universal não se impõe de forma unilateral, mas se reconstrói em cada interação. Nas palavras de Waterman (2001, p.240), “think dialectically, act self-reflexively”.

A ética da solidariedade serve de fundamento para a política de direitos humanos na atualidade. Os defensores dos direitos humanos entendem que há garantias mínimas que devem ser compartilhadas por todos os seres humanos, independente de suas diferenças individuais e culturais. Dessa forma, compreendem que há um elo que liga todos os indivíduos.

“The effort for human rights consists in fighting that the space of freedom and dignity be guaranteed by the State and by all the organizations and forces of civil society, both within each country and in relations with others. The negative expression of that task is the gradual or total suppression of violence; its positive expression is making life possible and enlarging its possibilities” (Maldonado, 1997, p.20).

O conceito de direitos humanos, conforme destaca Rao (1995, p.168), é historicamente contingente e baseado numa visão particular de universalidade. Aquilo que se definiu como universal decorre de um momento político específico em que houve a necessidade de se definir direitos comuns (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Um outro aspecto que diz respeito ao surgimento dos direitos humanos como uma dimensão da política internacional é a sua inserção num contexto estadocêntrico, em que a ética da soberania era absoluta nas Relações Internacionais. Cabia exclusivamente aos Estados, diretamente ou através de instituições dominadas por eles (a ONU, por exemplo), adotar e

praticar os direitos humanos. Dessa forma, ao subordinar-se à ética da soberania, a universalidade dos direitos humanos era interpretada e aplicada a partir dos princípios de exclusão e inclusão do Estado soberano.

Diante deste contexto, surge uma forte crítica culturalista, baseada na afirmação das diferenças e dos particularismos culturais em oposição à universalidade dos direitos humanos (Langlois, 2002, p.481). Tal visão se fundamenta na idéia de que toda universalidade é uma abstração que não considera as transformações e as particularidades específicas de cada sociedade. Nas palavras de Brown (1999, p.108), “a common morality which is actually common to all societies is an uncritical notion”. Tal visão crítica do conceito de direitos humanos tem sido interpretada por alguns governos e grupos extremistas de forma radical. Tais grupos utilizam a noção de diferença cultural e a tradição para justificar quaisquer práticas sociais, por mais violentas e indignas que se apresentem.

Culturalism must not be allowed to tyrannise human rights – to trump all other arguments and control the agenda – for culturalism and traditionalism perpetuate certain values and power structures. At this point in history they are regressive in human rights terms, because the values and structures they perpetuate are those of patriarchy, class, religious traditionalism, ethnic values and so on. Against these regressive human rights forces I want now to argue the case for emancipation as the preferred discourse for human rights (Booth, 1999, p.40).

A emancipação que Ken Booth (1999) defende (um conceito dinâmico que não impõe uma universalidade estática, nem um particularismo radical) é uma síntese da ética da solidariedade. Nenhuma universalidade pode ser tomada como estática, uma vez que qualquer noção de direitos está fundamentada num contexto histórico e político. Da mesma forma, nenhuma cultura está estagnada no tempo e no espaço, mas sim em constante reconstrução a partir da relação com as demais representações culturais (Cuche, 1999, p.142). Assim, é preciso repensar o diálogo entre culturas, a fim de redefinir a todo o momento uma noção de universalidade que não legitime subordinações históricas, mas que permita sim confrontar a indiferença para com o outro. É um projeto que legitima uma visão de direitos humanos em constante construção e reconstrução, a partir da diferença (Langlois, 2002, p.483). Neste projeto, a contribuição das feministas tem sido de grande valor.

3.4

O feminismo global e suas contradições:

O movimento feminista, enquanto uma importante expressão da sociedade civil global, incorpora as contradições e complexidades da globalização. Um exemplo destas contradições está no processo de Beijing, considerado por muitos o momento de transformação global do movimento de mulheres. O referido processo está muito longe de representar um discurso consensual do feminismo global. Muitas organizações e redes feministas se recusaram a participar de Beijing, bem como algumas consideraram o fórum uma perda de tempo (Waterman, 2001, p.158).

Ao analisar a articulação dos movimentos feministas latino-americanos na preparação para Beijing, Waterman (2001) destaca que havia uma declarada cisão entre correntes feministas. De um lado, havia uma minoria radical que reivindicava uma ruptura completa com o que denominavam “traidoras” e “feministas de centro”. Esta perspectiva feminista fundamentalista pregava a intolerância para com as feministas que negociavam com instituições e pessoas não feministas. Para estas radicais era necessário romper com todos os movimentos e instituições não feministas para afirmar a fidelidade a um feminismo “autônomo” e “puro”:

It seems not unreasonable to see the ‘autonomous feminists’ in terms of an attempted escape or retreat from a world of increasing instability, distance and – particularly – complexity. However, as some kind of feminist fundamentalism, this one appears, from its own statements and actions, to be a weak echo of its historical predecessors and its contemporary equivalents. It does show clear parallels with religious, racial, ethnic and socialist fundamentalism in its reference to some pure original state or source, in its claim to truth and morality, in its Manichaeian ethics, in its binary logic, in its representation of the external/surrounding/dominant world as simply, totally and inevitably evil, in its rhetorical invocation of the suffering masses and of privileged languages, in its politics of polarization, its accusations of corruptions, treason and betrayal, and in its blindness to the manner in which its own practices reproduce the evils it condemns (Waterman, 2001, p.175-176).

O espaço de discussão feminista possibilita, ao mesmo tempo, a manifestação deste discurso soberano e do discurso da solidariedade feminista. Um exemplo de legitimação da ética da solidariedade no feminismo global está na crítica feminista aos direitos humanos. Tal vertente do feminismo global incorpora o discurso da solidariedade, tornando-se uma alternativa de compreensão do mundo como um todo.

A crítica feminista aos direitos humanos (Bunch, 1995; Friedman, 1995; Stamatopoulou, 1995; Charlesworth, 1995; Sullivan, 1995; Rao, 1995) é uma tentativa de reformular e dinamizar o conceito de direitos humanos. Tais feministas entendem que o conceito de universalidade consagrado pela *Declaração Universal dos Direitos Humanos* legitimou os interesses de um sistema patriarcal e estadocêntrico (Butegwa, 1998, p.1). Dessa forma, as violações específicas sofridas pelas mulheres foram deixadas à margem da aplicação dos direitos humanos na maioria dos Estados. A exclusão de muitas das violações sofridas pelas mulheres da agenda dos direitos humanos tem sido justificada pela separação entre as esferas pública e privada (Sullivan, 1995, p.126). Raramente o discurso estadocêntrico dos direitos humanos tem contemplado o cotidiano de milhões de mulheres no mundo como formas legítimas de tortura e escravidão. Neste contexto, a crítica feminista representa um importante mecanismo de contestação de uma visão estática de direitos humanos:

While human rights standards may be invoked to protect women (as when they are applied to violations such as the rape of women in detention) and human rights organizations may take action on behalf of individual women, human rights work has traditionally been concerned with state-sanctioned or condoned oppression, that which takes place in the “public sphere”, away from the privacy to which most women are relegated and in which most violations of women’s rights take place. This focus has created an artificial legal and perceptual divide between crimes by state actors and those by nonstate actors, whether individuals, organizations or even unofficial governments (Peters & Wolper, 1995, p.2).

O esforço de romper com a dicotomia público/privado e com a hierarquia entre espaços e atores sociais é a grande contribuição da crítica feminista aos direitos humanos. A proposta feminista não é a de se concentrar numa crítica que ilegítimize os direitos humanos como política nacional e internacional. Não se trata de denunciar que qualquer noção de direitos humanos é etnocêntrica e marcada pela hierarquia dos gêneros. Não é a exaltação de culturas imutáveis e estáticas que inviabilizam uma política universal de direitos (Rao, 1995, p.172). É uma crítica que busca a reconstrução dos direitos humanos a partir da ética da solidariedade, ou seja, da visão de que o diálogo entre os diferentes pode contribuir para uma universalidade dinâmica e multidimensional:

We must acknowledge change, complexity, and interpretative privilege in cultural formation to avoid reductionism, essentialism, and rhetorical rigidity. This enables us to condemn the particular historical formulations of culture that oppress women (such as the emphasis placed by male religious leadership on those passages in a

religious text that permit wife beating) as well as to understand and support women's ability to wrest freedom from amidst these oppressive conditions (such as women's emphasis on other passages that advocate nonviolent and respectful treatment of wives) (Rao, 1995, p.173).

A reformulação feminista dos direitos humanos é uma proposta de política internacional ampla que inclui todos os sujeitos sociais, bem como que contempla as diversas representações de universal. Nas palavras de Thomas (1995, p.357), “the women's human rights movement is transforming this debate (human rights x cultures) by demonstrating that universal human rights and the principle of difference can readily accommodate each other”. Tal projeto de conciliação entre particularismos culturais e direitos universais é possível pelo compromisso com a ética da solidariedade. Na busca pela afirmação de um discurso soberano, é inevitável confrontar-se com a ética que legitima apenas uma única visão como universal, silenciando todos os demais discursos (Scott, 1999, p.7). Todavia, ao pensar o social como um espaço em que a construção de um universal não silencia diferenças, bem como que o respeito às diferenças não implica no relativismo absoluto, somos solidários com os outros e fiéis a nós mesmos.

Depending on where we are situated, each of us is at risk of replicating unexamined divisions of North and South, East and West, Black and White, rich and poor, grassroots and elite, gay and straight – sometimes merely by invoking such categories. The power of the movement lies in resisting these (and other) ancient polarizations and instead engaging in constant self-interrogation in the interest of creating a movement that can avoid reduplicating the very hierarchies it seeks to challenge, a movement that, as a result, has the potential to achieve fundamental change in women's lives. The fundamental challenge for the movement for women's human rights is that it not become a reformist project: its recipe should not read, “add women and stir,” but “add women and alter (Thomas, 1995, p.358).

O espaço em que a sociedade civil atua está longe de constituir um lugar de harmonia de interesses, já que é onde se confrontam as ambigüidades da sociedade global multidimensional. De qualquer forma, as tensões geradas pelas aparentes contradições entre os espaços em que atua a sociedade civil conduzem a novas perspectivas de cidadania, pautadas na participação popular efetiva e contestatória, que levam os reguladores do sistema internacional a enfrentar inúmeros dilemas (Held, 1992, p.123-124). É um tipo de ativismo de baixo para cima, que efetivamente faz a diferença no cotidiano das pessoas comuns, tornando-se, assim, mais forte e integrado a cada dia. Desse modo, um dos caminhos que parece estar sendo traçado, na nova ordem mundial, é o da

tolerância, entendida como respeito às manifestações particulares autênticas, permeadas por um ordenamento universal legítimo:

Many citizen groups are reaching out to form national and international alliances committed to transformational changes aimed at addressing root causes of the growing global crisis. An emergent social movement is coalescing around a shared vision of a world of diverse cultures and just and sustainable communities living in balance with the natural world and joined in cooperative endeavor-not for a global economy ruled by powerful corporations - but by an awareness of the underlying interdependence of the living world. This movement celebrates the emergence of a new global awareness and sense of solidarity that is joining people from every part of the planet in the task of creating a new global civilization grounded in peace and cooperation (Korten, 1998, p.72).

3.5

O movimento feminista na ONU – a caminho da reconstrução:

A questão das mulheres, enquanto assunto internacional, ganhou força pela primeira vez no cenário das Organização das Nações Unidas (ONU). Na década de 70, os movimentos feministas se fortaleceram no espaço doméstico dos EUA e dos Estados europeus em conjunto com outros movimentos de minoria. Começaram, então, os debates acerca do papel das mulheres nas diferentes sociedades. Neste momento, as feministas denunciavam uma hierarquia de poder e a desigualdade jurídica entre homens e mulheres como constantes na política internacional (Pettman, 2000, p.486). Da mesma forma, reivindicam a construção de uma democracia mais ampla, que incluía verdadeiramente as mulheres¹². Neste contexto, a década compreendida entre 1976 e 1985 foi declarada a década para o desenvolvimento das mulheres na ONU (Friedman, 1995, p.22). Durante este período, o desenvolvimento da mulher no plano nacional, regional e internacional é tomado pela primeira vez como uma questão relevante nas Relações Internacionais. O resultado é a CEDAW (*Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women*), que, apesar de suas limitações, representa uma grande conquista do movimento feminista.

Durante esta década, as discussões sobre mulheres são, quase que exclusivamente, dominadas por representantes estatais não feministas que negociavam com o movimento feminista. Tais representantes percebem as

¹² Cabe ressaltar que a atuação internacional do movimento feminista não foi de forma alguma homogênea e baseada numa identidade única incontestável. Todavia, apesar de suas diferenças (vide correntes do primeiro capítulo), alguns pontos comuns destacavam-se do discurso feminista na ONU.

feministas como o outro e não como parte dos Estados que representam. A própria ética que o movimento feminista propaga neste momento reforçava esta visão, impondo limites ao discurso feminista. As feministas crêem ser necessário definir uma agenda feminista destacada das demais agendas políticas. Acreditam que a afirmação de uma identidade feminista unidimensional e estável fortalece a luta geral das mulheres.

Ser feminista passou então a significar ter uma política centrada num conjunto de questões específicas das mulheres aderir a determinadas normas de organização (tais como participação direta, informalidade de procedimentos e ausência de funções especializadas) e agir em certos espaços públicos (por exemplo, em organizações feministas autônomas) para aprofundar a análise da opressão de gênero e, no movimento de mulheres mais amplo, promover a consciência dessa opressão. A prática então comum da ‘dupla militância’ - a participação de muitas feministas em partidos ou organizações de classe para fazer avançar a luta geral e em grupos de mulheres para promover mudanças que diziam respeito exclusivamente às mulheres – sublinhava a fronteira aguda construída entre a identidade política feminista e as identidades e práticas não-feministas (Alvarez, 2000, p.389-390).

Ao separar o movimento feminista das demais dimensões da vida social, as feministas reproduzem a ética da soberania que as havia silenciado. Reivindicar reformas legais, partidas de cima para baixo, com o fim de favorecer exclusivamente as mulheres restringe o alcance da mudança efetiva do papel da mulher no cenário internacional. A maioria dos Estados continua adotando medidas que discriminam e oprimem as mulheres, subordinando os interesses destas ao interesse nacional (Enloe, 2000, p.18). Todavia, é inegável que o espaço aberto pela ONU e as transformações globais representam uma oportunidade inédita de ação e organização política do movimento feminista (Friedman, 1995, p.19). Na Conferência Internacional de mulheres, em Nairobi (1985), o cenário de discussão das questões feministas se modifica bastante. A Conferência de Nairobi marca a consolidação das mulheres na agenda internacional (Pettman, 2000, p. 494):

“Though women’s involvement in the UN stems from its inception, the United Nations Decade for Women (1975-1985) was a watershed both for placing women on the international intergovernmental agenda for facilitating women’s cooperation, a process that would expand to include non-gender-specific meetings in the 1990s” (Friedman, 1995, p.23).

Em meados da década de 80, o movimento feminista no plano internacional começa a legitimar uma ética alternativa ao discurso soberano. A ética da solidariedade teve no movimento feminista uma das suas principais manifestações

(Waterman, 2000, p.155 e Hall, 2001, p.21). As transformações nas formas de comunicação e informação, que alteram a relação espaço/tempo, têm um impacto grande nos movimentos feministas. De Nairobi até Beijing, verifica-se um intenso processo de globalização do feminismo internacional. Exemplos deste processo são as participações significativas e decisivas das organizações feministas nas Conferências sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) e sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994). Na verdade, as feministas aproveitam as possibilidades tecnológicas que se lhes oferecem para expandir seu espaço de articulação com as diferentes manifestações do feminismo, bem como com outras dimensões da vida social. O que se verifica, após o processo de Beijing, é um descentramento da crítica feminista (Alvarez, 2000, p.391). Tal abertura permite que contribuições teóricas e práticas do feminismo sejam vistas não apenas como questões específicas, restritas ao espaço privado, mas como formas diferentes de repensar o espaço público. A globalização gera “a moldagem e remoldagem de relações espaço-tempo no interior de diferentes sistemas de representação” e, por conseguinte, a redefinição do espaço social de identidades e categorias sociais (Hall, 2001, p.71). O movimento feminista, neste contexto, oferece uma importante contribuição ao redefinir novos espaços públicos e, por conseguinte, questionar a centralidade do Estado (Alvarez, Dagnino & Escobar, 2000, p.15).

International women’s organizations have taken a central leadership role in carrying this process forward through the NGO Forums of UNCED and subsequent UN conferences. The movement is now going through a transition, moving beyond the critique of failing institutions to building practical policy agendas for the human future. Here again women are in the lead, moving beyond more traditional gender politics to work on creating an inclusive vision of a world that will provide a better future for everyone with support and encouragement from the United Nations Women’s Organization (UNIFEM) (Korten, 1998, p.73).

A década de 90 representa a consolidação da ONU como espaço em que se dá a ampliação da agenda internacional através da articulação entre sociedade civil e Estados. Neste contexto, os movimentos ambientais e de mulheres têm um papel decisivo na reformulação do papel internacional da ONU (Williams, 1998, p.109). A chamada “década das Conferências” significa um espaço político inédito de articulação entre governos, organizações não governamentais e acadêmicos (Williams, 1998, p.110 e Vargas, 2000, p.83). Neste momento histórico, as Conferências da ONU marcam a afirmação de uma visão de integração entre as diversas dimensões do internacional (Williams, 1998, p.112).

A construção de um espaço internacional mais pacífico e menos desigual passa por uma concepção múltipla e solidária do internacional. Um importante marco desta visão multidimensional da realidade internacional foi a Conferência de Beijing:

Durante a década de 90, a partir de cúpulas e conferências, tiveram lugar ações de *advocacy* e *lobby* para negociar as propostas e conseguir incorporá-las aos documentos em discussão. Neste processo foram constituídas novas articulações entre a sociedade civil e o Estado, desta vez no campo de ação da ONU com todas as suas instituições interestatais e globais. Para os movimentos feministas, o processo culminante desta nova dinâmica foi a Conferência de Pequim, convertida no ponto de confluência de toda a população em torno da mulher e da democracia nas conferências e cúpulas anteriores (Vargas, 2000, p. 83).

Não pretendo aqui afirmar que a ONU tornou-se um modelo ideal de espaço político global. Conforme já destaquei, a globalização não se apresenta em todos os lugares de forma homogênea, gerando efeitos contraditórios, dinâmicos e desiguais (Gómez, 2000, p.131 e Hall, 2001, p.78). Ao mesmo tempo em que as redes de comunicação facilitam a interação entre diferentes grupos ao longo do globo, também estendem o alcance do exercício do poder pelos mais fortes (Gómez, 2000, p. 132). A ONU não está alheia a este processo. Se as Conferências representam um avanço na direção da construção de um espaço mais solidário, em que nenhum discurso soberano silencie os demais, também denunciou o anacronismo de alguns órgãos e mecanismos de ação daquela organização internacional. O Conselho de Segurança, por exemplo, continua organizado a partir da ética da soberania, em que os interesses de uma minoria mais forte e rica subordina a maioria ao redor do globo. Há uma clara contradição entre o que se propõe como modelo de agenda global da ONU (uma visão holística e solidária do internacional em que nenhuma dimensão se imponha à outra e que todos tenham voz) e a prática internacional centrada nos interesses dos Estados mais poderosos. Interessante observar que a ONU tem legitimado em suas Conferências o sistema de votação direta e majoritária, em que todos tem o mesmo peso e a posição da maioria prevalece. Todavia, no Conselho de Segurança, alguns poucos Estados continuam tendo poder de veto e decidindo em nome da grande maioria. Diante desta contradição, percebe-se uma clara hierarquia entre as dimensões do internacional, bem como uma ainda predominante visão limitada de Segurança Internacional. De qualquer forma, a ONU tem sido legitimada pelas instituições governamentais e não-governamentais

como um fundamental espaço de articulação entre a ética da soberania e a ética da solidariedade.

Entretanto, existe uma situação paradoxal. Fica evidente, à beira do século XXI, que a ONU, em seus objetivos, estruturas, distribuição de poder, etc., também está um tanto ultrapassada. Isso acontece porque o contexto em que nasceu, há 50 anos atrás, não existe mais: os Estados não são mais os mesmos (ainda que a soberba de alguns continue igual), as dinâmicas de poder se modificaram e a globalização tirou do eixo muitas de suas funções anteriores, ao modificar os contextos da sua ação. Ao mesmo tempo, a ONU é talvez o único espaço internacional capaz de dar respostas aos novos problemas do mundo globalizado, que pode regular o poder dos Estados sobre seus cidadãos e dar garantias, a partir das incipientes normas globais, ao exercício de novos conteúdos dos direitos humanos e da cidadania (Vargas, 2000, p. 83).

As contradições da ONU indicam uma inadequação de alguns de seus órgãos para confrontar as transformações internacionais contemporâneas. Dessa forma, há ainda um caminho longo a ser percorrido pela ONU na transição da ética da soberania para a ética da solidariedade. As Conferências da ONU, enquanto parte de um espaço social global, servem tanto para promover quanto para combater a globalização neoliberal (Dodgson, 2000, p.446). Todavia, não há como ignorar a importância da referida instituição para a construção de uma solidariedade global. Necessário se faz a reformulação da ONU para adequá-la aos anseios da sociedade civil global e promover uma governança democrática regional e global (Gómez, 2000, p.138). A democracia e a solidariedade devem se afirmar como discurso, mas principalmente como prática dentro da própria ONU e das diversas relações por ela mediadas.

A ONU tem a possibilidade de mudar, adequando-se às realidades e contextos do novo milênio, a partir da perspectiva tanto dos direitos dos cidadãos quanto dos estados. Esta é nossa aposta, que contribuirá decisivamente para a democratização não apenas do espaço global, como também de cada país. O cumprimento dos direitos humanos e da cidadania contidos na Plataforma de Ação está indissolavelmente ligado ao desenvolvimento e ao enriquecimento da democracia (Vargas, 2000, p.83).

3.6

Síntese:

A partir da legitimação de novos atores sociais e com o desenvolvimento de uma rede de comunicação global, a sociedade se torna plural. O local sofre mudanças quando dialoga com o global. A identidade de um indivíduo ou de um grupo social não está mais estritamente relacionada ao nacional, mas se torna

multidimensional, gerando interesses difusos e multiformes (Hall, 2001, p.75). As culturas não são mais vistas como elementos impenetráveis e permanentes, e sim como construções sociais, em que elementos internos e externos ao grupo cultural se misturam (Cucho, 1999, p.196). Há ainda a legitimação de uma cultura mundial, baseada em princípios universais que transcendem os limites espaciais. Dessa forma, o globo se torna um grande conglomerado de culturas e identidades que se encontram e se modificam. Este confronto entre diferentes nem sempre é harmônico e bem sucedido, gerando, muitas vezes, reações violentas e efeitos desumanos (Green & Griffith, 2002, p.58). Os conflitos civis e as desigualdades sociais crescem, em especial no Terceiro Mundo. Estados politicamente desorganizados, economicamente fracos e socialmente fragmentados enfrentam sucessivas crises de legitimidade que ameaçam até a sua própria existência. Alguns grupos étnicos continuam a sofrer perseguições, bem como algumas localidades se isolam, tentando resistir aos efeitos das relações de poder. Portanto, a globalização afeta a todos, mas, indubitavelmente, em medidas diferentes.

Diante deste quadro, o processo de globalização não pode ser ignorado. Trata-se de um processo recente e complexo que não pode ser esgotado nestas poucas palavras aqui proferidas. As tensões e contradições geradas pelo processo fazem parte de um novo cenário global que não pode ser mais compreendido a partir de referentes únicos e soberanos. A pretensão de conhecer o mundo hoje a partir de um olhar unidimensional se desfaz por completo quando se percebe que não é possível dividir o conhecimento em áreas fechadas e autônomas. Diante deste quadro, o feminismo representa um relevante e sensível olhar sobre o espaço e tempo global (Youngs, 1999, p.140). Tal olhar contribui para a reconstrução de discursos e práticas sobre o social. No capítulo que se segue, analiso os discursos feministas em Cairo e Beijing, buscando apresentar as contribuições e limitações do discurso feminista no contexto global. Dessa forma, busco compreender de que forma tais discursos se apresentam no contexto da globalização, influenciando e sendo influenciados pelas transformações que neste capítulo descrevi.